

# **Processo de Insolvência de “Fluir da Fonte - Construções, Lda.”**

Processo nº 3067/14.0T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de  
Guimarães

---

**Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:**

- 1. Bens a serem vendidos:** Viatura que integra a massa insolvente (no final do documento, relação do bem a vender)
- 2. Valor Mínimo:** o valor a anunciar para a venda consta na relação no final deste documento;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
  - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
  - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão),** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
  - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas: escritório do Administrador Judicial, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 10 horas e 30 minutos do dia 16 de Outubro de 2015;**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** Início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
  - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
  - b. Valor proposto para a verba (não incluindo os respectivos impostos);

# Processo de Insolvência de “Fluir da Fonte - Construções, Lda.”

Processo nº 3067/14.0T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de  
Guimarães

---

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

**8. Deliberação sobre as propostas:** o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

**9. Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

## **10. Outras condições:**

- a. O bem é vendido no estado físico e jurídico em que se encontra, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A viatura apenas será levantada depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;

# Processo de Insolvência de “Fluir da Fonte - Construções, Lda.”

Processo nº 3067/14.0T8GMR da 1ª Secção do Comércio (J3) da Instância Central de  
Guimarães

- f. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 30 de Setembro de 2015

## Relação do bem objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

| Verba                | Descrição da Verba                                                                                                                                               | Valor   |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1                    | 1 Veículo ligeiro de passageiros da marca MERCEDES BENZ, modelo 190 D Limousine (201), com a matrícula JU-07-13, de Julho de 1986 (em mau estado de conservação) | 50,00 € |
| Valor Total dos Bens |                                                                                                                                                                  | 50,00 € |

| Administrador da Insolvência: | Contactos para informações:           |
|-------------------------------|---------------------------------------|
| Dr. Nuno Oliveira da Silva    | Telefone/Fax: 252 921 115             |
| Quinta do Agrelo              |                                       |
| Rua do Agrelo, 236            | E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt |
| 4770-831 Castelões VNF        | Http://www.nunooliveiradasilva.pt     |

A viatura poderá ser vista **até ao dia 13 de Outubro de 2015,**  
**mediante marcação prévia até ao dia 12 de Outubro de 2015.**